



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Referência: Lei 15.802/06; NT 42; SEI nº 202500011032745 . **Autuada:** CNPJ nº 01.614.399/0001-63. **Assunto:** DECISÃO FINAL do P.A. nº 18/2026-DEFAU/CAT. Aplicação da **Multa** firmada na Decisão nº FINAL (SEI nº 92120096), no valor de **R\$ 3.722,81 (Três Mil Setecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)** por incidir nas infrações de manter uso, atividade ou ocupação em edificação sem o Certificado de Conformidade, deixar de afixar em local visível ao público o Certificado de Conformidade, não cumprir os prazos estabelecidos para atendimento das exigências definidas pelo CBMGO, bem como deixar o responsável pela edificação ou por sua administração de cumprir as determinações previstas na legislação, nas Normas Técnicas do CBMGO e demais normas de segurança contra incêndio e pânico aplicáveis pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

BRUNO ALVES FERREIRA - TC QOC
Subcomandante do CAT



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ALVES FERREIRA, Bombeiro (a) Militar**, em 01/07/2026, às 11:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92563698** e o código CRC **EDCBB0EC**.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E AUTUAÇÃO - CAT
RUA C-124 S/N Qd.219 Lt.S/L, ESQUINA COM RUA C-117 - Bairro JARDIM
AMERICA - GOIANIA - GO - CEP 74255-320 - (62)3286-1500.



Referência: Processo nº 202500011032745



SEI 92563698